

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 014/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de material predial e elétrico para manutenção dos prédios públicos pertencente a Prefeitura Municipal de São Valério.

**Contratada: NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N°. 08.703.095/0001-11, sediada na Rua Av. Tocantins, n° 725-A, Centro, São Valério, CEP 77.390-000.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 59.258,25 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/23.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL